

PORTARIA Nº 045/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA MEMBRO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o constante no art. 5º da Lei Municipal nº 1.138/2013, de 29 de agosto de 2013 e de conformidade com o constante no Ofício Gab. nº 043/2022, de 02.03.2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANE VIVAN** – readaptada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 421, como Coordenador/Responsável pela Unidade Central de Controle Interno, atuando de forma exclusiva na Unidade, fazendo jus ao recebimento de uma GEF – Gratificação Especial por Função, de forma mensal, no valor de R\$ 1.427,26 em substituição a servidora Sra. **SÉFORA ESTER FRESCHI** – nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Tributária, matrícula nº 768.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 238/2020, de 30.12.2020 e a Portaria nº 220/2021, de 01.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:
44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-03-03 16:30:21
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 88. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA
00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-03-03 16:31:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0